

**ACTA**

DATA DA SESSÃO: 16 de Junho de 2012-----

LOCAL DA REUNIÃO: Salão Nobre da Junta de Freguesia -----

PRESIDIU: Américo Luís Carvalho Fernandes-----

PRESENÇAS:-----

Partido Social-Democrata: -----

Américo Luís Carvalho Fernandes: - Presente-----

Maria Henriqueta Cerqueira Pinto Almeida Gomes Alves: – Presente-----

Manuel Joaquim Ferreira Monteiro: - Presente--.-----

José Patrício Ferreira Correia: - Presente.-----

Rui Miguel Oliveira Pedrosa Batista: - Presente-----

José Manuel Coelho Pinheiro Machado: –Presente.-----

Rafaela Patrícia Martins Ferreira Torres: - Presente.-----

Júlio Ferreira Torres: – Presente. -----

Vítor Manuel Moreira Martins: – Faltou.-----

Unir para Crescer:-----

Filipe António Azevedo Sampaio: Presente - .-----

Sara Catarina Oliveira Silva: – Presente.-----

Partido Socialista: -----

Luís Gonzaga Carvalho Lopes Machado – Presente.-----

Bernardino Certo Alves Pinheiro – Presente-----

-----HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas -----

HORA DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: 17,00 horas-----

-- Aos dezasseis dias do mês do mês de Junho do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Vila das Aves, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Informações do Executivo sobre a actividade e a situação da Junta de Freguesia; ----

2 – Parecer da Assembleia de Freguesia nos termos do art.º 11º da Lei nº 12/2012; -----

-- Faltou o deputado Vítor Martins.-----

-- Iniciada a sessão o Presidente da Assembleia deu posse ao novo membro da Assembleia de Freguesia, Filipe António Azevedo Sampaio (anexo 1), que substitui Joaquim Pereira em consequência de renúncia ao mandato por parte deste e também da renúncia de todos os outros membros da lista do Movimento UPC posicionados antes do empossado que também renunciaram formalmente ao mandato, em comunicação ao Presidente da Mesa. -----

-- Seguidamente foi posta à votação a acta da reunião de Dezembro de 2010 que foi aprovada por dez votos a favor e duas abstenções.-----

-- Foi depois posta à votação a acta de 21 de Abril de 2012, tendo a mesma foi aprovada com quatro abstenções e os restantes votos favoráveis. -----

-- Aberto período de intervenção do público, de acordo com as alterações ao regimento aprovadas na sessão anterior, não houve qualquer inscrição.-----

-- Passou-se ao período de antes da ordem do dia:-----

-- O deputado José Manuel Machado fez a intervenção que se anexa a esta acta (anexo2).- ----

-- A deputada Sara Catarina Silva fez a declaração que se anexa a esta acta (anexo 3) . Declarou ainda que, relativamente ao grupo do UPC concorrente às últimas eleições, composto por trinta e três elementos, o mesmo continua a existir, a reunir para a preparação das reuniões da Assembleia de Freguesia. Quanto às faltas da última reunião referiu que seria uma falta de respeito a UPC enviar deputados que não estariam dentro dos assuntos.-----

-- O deputado Filipe Sampaio fez a intervenção que se anexa (anexo 4)-----

-- O deputado Rui Batista tomou a palavra e começou por dar as boas vindas ao deputado Filipe Sampaio dizendo desejar-lhe um bom trabalho, já que reconhece que não é fácil ser-se convidado para fazer parte de uma lista que tinha pretensões de mudar Vila das Aves, com uma campanha megalómana, cheia de projectos e que conseguiu o feito extraordinário de relegar o PS para terceira força política e agora desistir. Disse que sente que esta atitude é um desrespeito para com os avenses e que se brinca com coisas sérias e referiu o que seria de Vila das Aves se o UPC tivesse ganho as eleições uma vez que de trinta e três pessoas só três mostraram disponibilidade. Disse ainda lamentar não ter podido despedir-se do deputado desistente e

perguntou onde se encontram os outros elementos da UPC. É caso para dizer, afirmou, que o nome Unir Para Crescer poderia mudar para Desunir para Desaparecer.-----

-- A deputada Sara Catarina Silva pediu a palavra para dizer não saber que o seu grupo reunia tanto interesse da parte da bancada do PSD, o que agradeceu. Informou que ao seu grupo de trabalho esta pareceu a solução mais viável e mais respeitadora para os avenses e que não aconteceu, de forma alguma, uma falta de respeito para com os avenses. Da sua parte sempre aqui esteve para responder pela UPC e aqui continuará ao serviço de todos os avenses.-----

-- O deputado Filipe Sampaio referiu que o deputado Joaquim Pereira lhe passou alguns documentos sobre a Reforma Administrativa, nomeadamente sobre uma reunião prévia para elaborar um parecer sobre o assunto e que o primeiro a responder foi o deputado Rui Batista que respondeu que tal reunião deveria ser feita entre os deputados do PSD, sem a oposição. Isto significa, disse, que o deputado Rui Batista tem um comportamento dentro e outro fora desta Assembleia, ou seja que veio aqui dizer que a UPC deveria trazer algo para discutir nesta Assembleia por outro lado quando se trata de um assunto da maior importância para a Vila a oposição deve ser posta de fora.-----

--O Presidente da Assembleia explicou que o deputado Filipe Sampaio se referiu a um e-mail que remeteu a todos os deputados sobre a reorganização administrativa já que era de todo o interesse que se pudessem fazer reuniões preparatórias no sentido das tomadas de posição serem unânimes e que isso não impede que os grupos partidários antes dessa reunião conjunta tivessem uma reunião para ler e perceber o decerto e depois negociar com os restantes elementos da Assembleia uma posição comum.-----

-- O deputado Rui Batista, por sua vez, explicou que o grupo do PSD fez o que certamente os outros grupos fizeram, dado que se tratava de emitir um parecer sobre uma lei complexa havia a necessidade de uma preparação prévia. No entanto na reunião tanto o PSD com o PS apresentaram já um parecer enquanto que a UPC não apresentou nada.-----

-- Entrou-se de seguida no 1ª Ponto da Ordem de Trabalhos: Informações do Executivo sobre a actividade e a situação da Junta de Freguesia:-----

-- O Presidente da Junta informou:-----

- Visita do Presidente da Câmara Municipal a Vila das Aves – por solicitação do executivo e também da Assembleia de Freguesia, decorreu no passado dia 14 de Junho uma visita de trabalho do Sr. Presidente da Câmara a Vila das Aves. Todo o executivo esteve presente bem como o Presidente da Assembleia e uma representação de todos os grupos com assento nesta assembleia. Começou com uma breve reunião no edifício da Junta com a presença de toda a comitiva que incluía alguns técnicos da Câmara e também a Srª Vereradora

Eng<sup>a</sup> Ana Maria e o Sr. Vereador Prof. José Carlos. Também estiveram presentes a imprensa de Vila das Aves, Santo Tirso e Lordelo. Nesta reunião foram abordados diversos assuntos de interesse para a Vila, tais como as obras municipais a decorrer na rua do Bombeiro Voluntário e Rua da Ponte Nova, Rua Augusto Marques e Rua de Luvazim e ficou a promessa de realização de mais algumas obras como a requalificação da Av. 4 de Abril e a ligação de Paradela a Cense. Falou-se ainda da quinta do Verdeal e das dificuldades do financiamento para a realização desta obra. De seguida foi efectuada uma visita ao Amieiro Galego onde foram apresentadas as obras já realizadas e as pretensões do executivo para aquele novo espaço de lazer. Seguidamente agradeceu ao Presidente da Câmara o pagamento do subsídio atribuído em Fevereiro para ajudar a compra dos treze mil metros quadrados de terreno do Amieiro Galego. Brevemente será anunciada a data da inauguração do “Novo Amieiro Galego”, que será possivelmente na segunda quinzena de Julho. Desta visita resultou uma maior e melhor relação institucional que poderá abrir as portas à concretização de mais e melhores realizações concretas para Vila das Aves.-----

- Venda de sepulturas no cemitério antigo – Foi hoje realizada uma hasta pública para a concessão de seis sepulturas. Foram concessionadas três sepulturas.-----

-Finais nacionais do Torneio de Setas – Com o apoio da junta de Freguesia decorreram em Vila das Aves, nos passados dias 31 de Maio, 1, 2 e 3 de Junho, as finais nacionais do Torneio de Setas. Este evento trouxe à nossa vila mais de 700 visitantes que movimentaram o comércio local, principalmente a hotelaria e restauração.-----

- Quanto à Quinta do Verdeal o Presidente da Câmara diz que já há verbas para o efeito e que falta no entanto resolver um problema burocrático. -----

-- Terminada a intervenção do Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia acrescentou que o Presidente da Câmara disse que haveria um problema com as verbas no quadro do QREN.-----

-- A deputada Sara Catarina Silva questionou o Presidente da Junta sobre o número de propostas para a compra das sepulturas e sobre o valor apurado.-----

-- Respondeu o Presidente da Junta que foram apresentadas várias propostas e que o valor resultante foi de dez mil, cento e cinco euros.-----

-- O deputado José Manuel Machado declarou estar satisfeito com a visita de trabalho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual resultou do empenhamento total de todos os deputados e questionou o Presidente da Junta sobre as suas expectativas depois desta visita.-----

-- O Presidente da Assembleia mostrou-se sensibilizado com esta visita que pensa ter sido muito útil e que toda a comitiva apreciou o trabalho que tem vindo a ser feito no Amieiro Galego.

Quanto à Quinta do Verdeal disse que lhe foi dito que o processo, em parte, terá sido encravado por falta de ambição em termos dos equipamentos previsto para o local e que está confiante de que este projecto acabará por arrancar um dia.-----

-- O Presidente da Junta disse que a comitiva que acompanhou o Sr. Presidente da Câmara ficou deslumbrada com o que viu no “novo” Amieiro Galego e em resposta ao deputado José Manuel Machado reiterou que desta visita resultou uma maior e melhor relação institucional que poderá abrir as portas à concretização de mais e melhores realizações concretas para Vila das Aves.-----

-- Entrou-se de seguida no 2º Ponto da ordem de trabalhos: Parecer da Assembleia de Freguesia nos termos do artº 11º da lei nº 12/2012.-----

-- Pelo Presidente da Assembleia em nome do grupo parlamentar do PSD foi apresentado o texto que se anexa que inclui a sua proposta de parecer (anexo 5).-----

-- Pela deputada Sara Catarina em nome do grupo Parlamentar UPC foi apresentado o texto que se anexa a esta acta (anexo 6).-----

-- Pelo deputado Bernardino Certo foi apresentado o texto que se anexa a esta acta (anexo 7) com a proposta de parecer do grupo do Partido Socialista.-----

-- O deputado José Manuel Machado disse que, apresentadas as várias propostas, é unânime a ideia de que Vila das Aves deve permanecer sozinha enquanto freguesia. A lei nº 22/2012 ficará para a história por más razões e lamenta que a população esteja tão alheada destas questões. Assim sendo solicitou ao público presente que levasse esta mensagem aos ausentes no sentido de se saber que todos os eleitos estão de acordo de que Vila das Aves deverá permanecer sozinha enquanto freguesia. No entanto corre-se o risco de este parecer de nada adiantar já que o mesmo nem sequer é vinculativo, visto que a Assembleia da Republica é que terá a palavra final.-----

-- O deputado Bernardino Certo retomou a palavra, em resposta ao Sr. Deputado José Manuel Machado, para salientar que esta lei do governo PSD visa destruir as freguesias, pois o P.S. nem a favor dela, votou na Assembleia da República.-----

-- O Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu alguns pormenores da referida lei e lembrou que este processo, embora liderado pelo atual governo, vem do processo iniciado pelo anterior do PS de acordo com o memorando assinado com a “troika”. No entanto frisou que o importante era juntar as várias propostas de consenso e não dar ênfase às possíveis divergências.-----

-- O deputado Rui Batista esclareceu, de seguida, que embora esta lei tenha sido aprovada pelo actual governo de coligação PSD/CDS vem no seguimento do acordo assinado com a “troika”

pelo anterior governo do Partido Socialista, em cuja proposta já previa a redução do número de freguesias, embora se viesse a constatar que houve uma confusão entre o número de “freguesias” com o termo “concelhos”. Por isso é que há agora este entrave, ao que se pretende agora votar, reconhecendo que esta não é a melhor lei, conclui dizendo que o nasce torto jamais se endireita. -----

-- O deputado Bernardino Certo retomou a palavra para acrescentar que esta lei tem um rosto - Miguel Relvas - e que o memorando da “troika” também mandou reduzir o número de municípios e que este governo não teve coragem para o fazer, insistindo na ideia de que quem fez a lei foi o PSD e é preciso repudiá-la. -----

-- O Presidente da Assembleia disse que tendo em conta tudo o que aqui foi dito propunha que fosse votada a proposta de deliberação que leu e que se anexa (anexo 8). -----

-- Posta à votação a mesma foi aprovada por unanimidade e aclamação e será agora enviada às seguintes entidades, juntamente com os documentos apresentados por todos os grupos: Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso, Presidente da Assembleia da República, Presidente da República, Primeiro Ministro, Ministro Adjunto dos Assuntos Parlamentares, Secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa, Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e Associação Nacional de Freguesias (Porto e Lisboa).-----

-- E por mais nada haver a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por quem a lavrou e pelo Presidente. -----

Annexo 1  
16/6/2012  
DPA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES

Aos dezasseis dias do mês de Junho de dois mil e doze tomou posse como membro da Assembleia de Freguesia o cidadão Filipe António Azevedo Sampaio, eleito enquanto inscrito na lista "Unir para Crescer" (UPC), perante a mesa da Assembleia de Freguesia no início da reunião ordinária nesta data realizada.

O empossado

FILIFE ANTONIO AZEVEDO SAMPAIO

O Presidente da Assembleia de Freguesia

[Handwritten Signature]

Anexo 2  
16/6/2012  
A

#### Periodo de Antes da Ordem do Dia

Antes de mais, queria começar por corrigir um erro meu no decorrer da última Assembleia de Freguesia do dia 21 de Abril do corrente ano.

Nessa sessão, e como se pode constatar na página 7 da acta que acabamos de aprovar, fiz referencia à lista do Movimento UPC, Unir Para Crescer, como tendo concorrido às últimas eleições autárquicas com uma lista composta por trinta pessoas.

Efectivamente errei. E errei, porque a lista em causa não era composta por 30 mas por 33 pessoas (13 efectivos e 20 suplentes).

Depois da correcção desse meu erro, quero dar as boas vindas ao Sr. deputado Filipe Sampaio, que é o 13º e último efectivo dessa lista.

Para além das boas vindas, desejo-lhe as maiores felicidades para o mandato que agora inicia. E digo isto muito sinceramente, porque quando o agora Sr. deputado participava na Assembleias de Freguesia enquanto elemento do público, sempre achei que tinha vocação para algo mais do ponto de vista da participação politica.

Por isso, e agora que a oportunidade lhe bateu á porta, desejo que seja bem sucedido na defesa dos interesses da nossa terra.

Sei que não é tarefa fácil, muito mais depois do que aqui acabamos de assistir, 11 renúncias do Movimento Unir Para Crescer!!!

É de lamentar que 20% da população que votou no Movimento e lhes deu a oportunidade de ser a 2ª maior força política na Assembleia de Freguesia, relegando o Partido Socialista para 3ª força, circunstancia inédita desde o 25 de Abril, se sinta defraudada, enganada e desiludida.

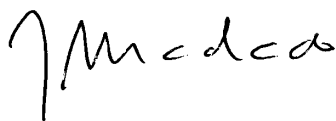
Espero que o talento e a energia do Sr. deputado Filipe Sampaio, possa renovar o Movimento Unir Para Crescer de que faz parte, e que formalmente quase se desmantelou com as renúncias a que acabamos de assistir.

Enquanto que a Junta PSD tem feito muito mais do que aquilo que prometeu nas últimas eleições, o Movimento Unir Para Crescer, não cumpriu com nada daquilo que anunciou.

Será que ainda estão a tempo de se emendar?

Vamos dar-lhes o benefício da dúvida e desejar-lhes boa sorte.

Vila das Aves, 16 de Junho de 2012.



José Manuel Machado – Elemento da Assembleia de Freguesia eleito na Lista do PPD/PSD.



Annexo 3  
16/6/2012

Movimento Independente "Unir para Crescer"

Assembleia de Freguesia de Vila das Aves, 16 de Junho de 2012

DR

Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e Srs. Secretários,  
Sr. Presidente da Junta de Freguesia e restante Executivo,  
Sras. e Srs. Deputados,  
Avenses,

#### Assuntos antes da ordem do dia

A minha intervenção inicial de hoje tem apenas um propósito: agradecer publicamente ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia o facto de se ter lido o documento que se fez chegar a esta Assembleia, na sessão de 21 de Abril. Relembro que, na mesma, o UPC estaria representado por mim e que tal só não foi possível dado o falecimento de ente próximo.

Luís António de Oliveira e Silva

**Movimento Independente "Unir para Crescer"**

Assembleia de Freguesia de Vila das Aves, 16 de Junho de 2012

Exmo. Presidente da Assembleia de Freguesia e Srs. Secretários,  
Exmo. Presidente da Junta de Freguesia e restante Executivo,  
Sras. e Srs. Deputados,  
Avenses,

Auxo4  
16/6/2012  
[Assinatura]

Quis o destino que tomasse posse como deputado da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves no dia em que Duarte Oliveira Franco celebraria mais um aniversário, estivesse ele entre nós. Este meu grande amigo, não sendo natural de Vila das Aves, nem tendo vivido a sua infância e juventude aqui, foi um confesso avense. Dizia-se tomado e apaixonado pelas suas gentes, algo que não tinha acontecido tão grandemente noutras terras por onde passara. Custou-me vê-lo partir, mas fico-lhe eternamente grato por me ter levado ao encontro da natureza avense.

Desta breve introdução, lanço a pergunta "Como sentimos Vila das Aves?" e atrevo-me a responder à mesma, de forma teatral. Sentimo-la como protagonista e cenário principais da nossa história, enfim, da nossa vida. Demonstrar isto àqueles que, cada vez em maior número, fazem desta vila o seu espaço, merecerá de todos nós mais e maior entrega a um papel que deverá passar pela elevação dos valores avenses e, consecutivamente, pela transmissão destes.

Chegado a esta assembleia, e trazendo os valores que me foram passados, partirei à conquista da discussão dos interesses avenses, propondo, questionando, debatendo, em suma, fazendo política. Integrado num grupo de cidadãos avenses que, de modo independente, se tornou no 1º a concorrer a esta autarquia, e assente numa base de suporte e de apoio de cerca de um milhar de votos avenses, levarei a cabo aquilo a que, no meu entender, cada deputado avense estará obrigado - uma melhor Vila das Aves.

Assinado,  
Filipe António Ribeiro Lopes

Anexo 5  
16/6/2012  
DJ

A Assembleia de Freguesia de Vila das Aves, reunida em 16 de Junho de 2012, delibera aprovar, no cumprimento do disposto no artigo 11º da Lei 12/2012, o seguinte parecer:

## Parecer

Considerando o interesse público, a realidade local, as especificidades territoriais da freguesia e da sua envolvente e circunstâncias de carácter histórico e sociocultural que se detalham mais adiante, parece-nos que NÃO É ADEQUADA qualquer solução de reorganização administrativa que envolva a agregação da freguesia com outra ou outras do concelho de Santo Tirso e que, conseqüentemente, deverá a Assembleia Municipal, no âmbito da sua pronúncia sobre a reorganização administrativa das freguesias do concelho, propor que a freguesia de Vila das Aves mantenha a sua dimensão e condição atual.

A Assembleia de Freguesia está convicta de que nenhuma solução de agregação no quadro da atual lei interessa à população e de que tal nunca seria voluntariamente aceite, tendo em conta a auscultação feita da opinião pública em fóruns locais no período de discussão da proposta que deu origem à lei promulgada.

Está também a Assembleia de Freguesia profundamente convencida de que aquilo que preconiza tem cabimento e sustentação técnica e legal visto que quer os princípios expressos (artº 3º) quer as orientações “meramente indicativas” (artigo 8º) da Lei não excluem a possibilidade de outras soluções que melhor sirvam os interesses das populações.

### Fundamentos:

Como fundamentos para a justificação do presente parecer e com o sentido de reforçar a importância da deliberação, cumpre-nos apresentar:

- uma possível agregação com freguesias do concelho não é do interesse geral, o que se comprova com o facto de, há pouco mais de uma década, ter sido enviada à Assembleia da República uma petição com milhares de assinaturas solicitando a agregação da nossa freguesia com as de Riba d’Ave (concelho de Famalicão) e de Lordelo (concelho de Guimarães), em termos de concelho, solução que não é contemplada na lei atual.

- e outra qualquer associação não é desejada agora nem o foi nunca.

- a realidade local, de uma freguesia cuja população ~~se~~ supera a de quase trinta por cento dos municípios de Portugal Continental, (80 em 278), e que não pode considerar-se, por isso, ter falta de dimensão e de escala;

- a realidade local de um território delimitado por dois rios, sendo que o Rio Vizela é fronteira física natural com as freguesias contíguas do concelho, o que leva a considerar-se muito mais natural a eventualidade de associação atrás referida com as freguesias - doutros concelhos - em relação às quais as nossas fronteiras são ténues e tantas vezes mal definidas.

- apesar da circunstância de ser a nossa freguesia a de maior população e com maior concentração de equipamentos coletivos do conjunto das freguesias da zona nascente do concelho de Santo Tirso, podendo por isso ser eventualmente considerada “preferencial polo de atração”, a história de luta recente (menos de 10 anos) pela atribuição do nome correto à



estação do caminho-de-ferro, culminando um processo de mais de 70 anos de reivindicação contra a utilização do nome de freguesia vizinha, desaconselha a promoção da agregação de freguesias que se encontram há muito de costas voltadas. Acresce que ambas as freguesias bem como outras pressupostamente contíguas, dispõem de escolas, creches, associações e lares de idosos e outros equipamento adequados à sua população e a agregação de freguesias não modificaria em nada a respetiva adequação à escala de cada freguesia.

- a centralização dos serviços locais prestados pelas Juntas de Freguesia numa das freguesias de uma possível agregação só poderia resultar em ineficiência e diminuição da qualidade do serviço pelo ~~o~~ facto de a rede viária, no que respeita à ligação entre freguesias, se estruturar sobre uma estrada nacional (EN 105) sempre congestionada.

- Importa ainda considerar que se a lei pretende a criação de “escala e dimensão demográfica adequadas”, não podemos esquecer que a nossa freguesia, sozinha, ainda teria população acima da média do concelho mesmo que o concelho perdesse metade das freguesias. E isto, para além de resultar duma dinâmica económica e social própria, tem também uma justificação histórica: a atual freguesia de Vila das Aves resulta da fusão de três freguesias mais pequenas, realizada na reorganização administrativa de 1835: as freguesias de Romão e de Sobrado foram então incorporadas na de S. Miguel das Aves, a atual Vila das Aves.

- não parece que seja indispensável, no caso de freguesias como a nossa, aumentar a população e o território da freguesia para aprofundar a capacidade de intervenção da Junta de Freguesia. De facto, foi com a dimensão territorial atual e com população consistentemente crescente que, durante décadas e com parcas receitas, diminutos apoios da Câmara e do Estado e muita dedicação e empenho dos seus habitantes e dos seus autarcas que a Junta de Freguesia providenciou a criação de escolas, a iluminação pública e a distribuição de energia elétrica, a distribuição de água, a abertura de ruas e caminhos, etc. De facto, só nas últimas duas ou três décadas se começou a sentir o retorno dos impostos pagos pela população e pelas atividades económicas no investimento local. Mas isso não impede que se tire a conclusão de que só poderia haver maior eficiência da intervenção da Junta se ela tivesse mais atribuições, competências e recursos, porque a “escala e dimensão demográfica” são mais do que adequadas. E, seguramente, o mesmo se passa com as freguesias vizinhas.

- Finalmente, estamos certos de que a reorganização administrativa não pretende a criação de agregações que possam passar por pequenos concelhos, dissimulados em grandes Juntas de Freguesia, contrapondo-se aos concelhos atuais. E, por isso, não está a nossa freguesia na disposição de ser considerada “como preferencial polo de atração das freguesias contíguas” e muito menos está na disposição de ser atraída por outro polo qualquer. Esperamos, isso sim, o aprofundamento da capacidade de intervenção da Junta de Freguesia e o alargamento das suas atribuições, competências e recursos de tal forma que se torne esta autarquia numa instituição capaz, respeitada e digna na nossa organização administrativa.

*António Carlos Carvalho*  
*em nome do grupo do PSD*

**Movimento Independente "Unir para Crescer"**

Assembleia de Freguesia de Vila das Aves, 16 de Junho de 2012

*Aluxo 6*  
*16/6/2012*  
*AS*

Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e Srs. Secretários,  
Sr. Presidente da Junta de Freguesia e restante Executivo,  
Sras. e Srs. Deputados,  
Avenses,

**Parecer da Assembleia de Freguesia nos termos do artigo 11º da Lei nº12/2012**

A reorganização administrativa territorial e autárquica está assente em objectivos, princípios e parâmetros de agregação que, no nosso entender, em nada serve os interesses dos Avenses e de Vila das Aves.

Neste sentido o Movimento Independente "Unir para Crescer" entende que a freguesia de Vila das Aves não se deve agregar a qualquer freguesia limítrofe, mantendo a configuração actual e a individualidade, muito reforçadas pelas nossas características geográficas e demográficas.

Caminharemos lado-a-lado e unidos a todos aqueles que tentarão a manutenção, preservação, reafirmação e valorização da nossa identidade histórica, social, económica e cultural.



JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

## VILA DAS AVES SEMPRE

Anexo 7  
16/6/2012  
A.A

O presente documento constitui a proposta de parecer sobre a reorganização administrativa territorial autárquica dos deputados da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves eleitos pelo Partido Socialista, efetuada no termos do n.º 4 do art.º 11 da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio.

Os deputados da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves eleitos pelo Partido Socialista consideram esta Lei um ataque à autonomia do poder local e uma completa descaracterização dos elementos mais progressistas e avançados do Poder Local.

Esta Lei representa a liquidação daquilo que o Poder Local representa enquanto conquista de Abril: um poder local amplamente participado, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia.

No que se refere à agregação de freguesias, na generalidade, consideramos que:

- A agregação de freguesias não conduz à redução da despesa pública, uma vez que as Juntas de Freguesia representam cerca de 0,1% da despesa pública. Ora, não é possível reduzir o que já é quase inexistente!
- A agregação de freguesias pode levar ao aumento da despesa pública devido, por exemplo, ao aumento do número de Presidentes de Junta a tempo inteiro.
- As Juntas de Freguesia desenvolvem serviços relevantes de proximidade e têm relações de vizinhança e confiança com os seus fregueses, o que permite uma mais rápida, eficaz e eficiente resolução dos problemas quotidianos e uma ampla participação pública. Com a agregação de freguesias o poder fica mais concentrado e distante dos fregueses.
- De acordo com o n.º 4 do art.º 10º da referida Lei, a participação no FFF da freguesia criada por agregação é aumentada em 15%. Mas tal não representa um aumento da verba disponível para as freguesias, mas sim uma redistribuição de fundos, ou seja, as freguesias que não se agregarem, ou que se agregarem de forma não

voluntária, perdem financiamento e esse dinheiro será entregue às freguesias agregadas!

- A reorganização administrativa territorial autárquica está a ser imposta de “cima para baixo” e envolta em muita contestação popular.
- A reorganização administrativa territorial deveria ter-se iniciado pela definição das competências e do financiamento das Juntas de Freguesia, que de acordo com a Lei será definida em diploma próprio (a publicar sabe-se lá quando).
- É dado um tratamento diferenciado às freguesias e aos concelhos, estes últimos apenas “aconselhados” a agregar, quando se sabe que a agregação de municípios traria uma grande redução da despesa pública.
- As Juntas de Freguesia têm desenvolvido um importante trabalho em prol da população, associações e instituições locais.
- O próprio Governo, através de uma nota do Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, datada de 17/10/2011, reconhece que as freguesias sempre se souberam assumir como elementos decisivos na consolidação dos traços marcantes das várias identidades locais e, desse modo, da identidade nacional, bem como, não menos importante, sempre se constituíram como estruturas de referência na prestação de serviços públicos de proximidade às populações, em domínios que se foram revelando cada vez mais diversificados.

Pelos motivos elencados somos contra a agregação de freguesias, na generalidade. Mas somos ainda mais contundentes no que respeita à freguesia de Vila das Aves.

**SOMOS CONTRA A AGREGAÇÃO DE VILA DAS AVES COM QUALQUER OUTRA FREGUESIA.**

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES

Alexo8  
16/6/2012  
AR

### Proposta de deliberação

A Assembleia de Freguesia de Vila das Aves reunida em sessão ordinária no dia dezasseis de Junho de dois mil e doze delibera aprovar o seguinte parecer:

É parecer da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves que a agregação de Vila das Aves com qualquer outra freguesia no âmbito da Reforma Administrativa regulada pela Lei 22/2012 de 30 de Maio **não é desejada nem aceitável**, tendo em consideração todos os fundamentos das propostas apresentadas no decorrer desta reunião e que foram aceites sem reservas e considerados parte integrante desta deliberação pelo que lhe serão apensos.

